



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1550, DE 29 DE JANEIRO 2004

Concede Título de Cidadã Acreana à Excelentíssima Senhora Antonia Rojas Sales.

Data de Criação

29/01/2004

Data de Publicação

04/02/2004

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8722, de 04/02/2004

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Naluh Gouveia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.550, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

“Concede Título de Cidadã Acreana a Sra. Antônia Rojas Sales.”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Antonia Rojas Sales.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco, 2 de fevereiro de 2004, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre